

Juiz de Fora, 27 de março de 2021.

## ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Prezados(as) Estudantes,

É com prazer que o recebemos no C. A. João XXIII e desejamos que sua vida escolar seja proveitosa e construída de forma participativa. Como orientação para a matrícula, encaminhamos as seguintes informações:

*“Considerando o Decreto n. 48.102, de 29/12/2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto n. 47.891, de 20/03/2020, no âmbito de todo o território do Estado;*

*Considerando a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N° 130, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19;*

*Considerando que a classificação atual de ondas previstas nas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 pode ser alterada a qualquer momento;*

Face ao exposto, comunicamos que a matrícula dos sorteados deverá ser feita de **forma virtual**, entre os dias **29 de março a 02 de abril de 2021**, com o envio das cópias digitalizadas em PDF ou JPEG, dos documentos listados abaixo, para o e-mail [eja.secretaria.j23@gmail.com](mailto:eja.secretaria.j23@gmail.com)

Em caso de necessidade, façam contato pelo whatsapp (32) 998442912.

### Enviar:

- Cópia digitalizada do Requerimento de Matrícula da EJA, disponível no site [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br), preenchido.
- Cópia digitalizada do CPF;
- Cópia digitalizada da Carteira de Identidade, comprovando a idade exigida no Edital 001/2021;
- Cópia digitalizada do Histórico Escolar e/ou declaração de aprovação do ano escolar exigido no Edital 001/2021, tendo esse último validade por 30 dias
- Cópia digitalizada da Declaração de Veracidade de Documentação, disponível no site [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br), preenchida;

Solicitamos também o envio de uma foto.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Dra. Eliete do C. G. Verbeia e Faria  
Diretora Geral  
C. A. João XXIII/UFJF  
Portaria n° 849 de julho de 2017